



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 080/2022

Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17 da Lei Complementar 101/2000, referente ao Projeto de Lei nº 080/2022, que dispõe sobre **abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação**, DECLARO haver adequação orçamentária e financeira, com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme Portaria : Nº 990 GM/MS de 29 de abril de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito